Câmara Municipal de Castro

P O R T A R I A Nº 01/88

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder à Maria Tereza Petreski Wrobel, funcionária desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de servente, Nível 04, de acordo com o Artigo 247, Parágrafo Único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 - Estatuto dos Funcionários Civis do Estado, três (03) meses de Licença Especial, a contar do dia 17 de fevereiro de 1988.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de fevereiro de 1988.

Jeová Pinto Ribeiro
Presidente